



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ



1 - DADOS CADASTRAIS					
Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ				CNPJ: 75741330/0001-37	
Endereço: PRAÇA DOS TRES PODERES Nº 500					
Cidade: IVAIPORÃ	PR	CEP: 86870-000	DDD/Telefone: 043 3472 7413	FAX: 043 3472 4600	E. A.-Esfera Administra tiva: Municipal
Conta Corrente: 28084-4	Banco: 001	Agência: 28084-4	Praça de Pagamento: Ivaiporã		
Nome do Responsável: LUIZ CARLOS GIL				C.P.F. 375.014.459-15	
C.I./Órgão Expedidor: SSP-PR	Cargo: ADMINISTRADOR	Função: PREFEITO MUNICIPAL		Matricula:	
Endereço Residencial: AVENIDA SOUZA NAVES Nº 2000				CEP: 86.870-000	
Município: IVAIPORÃ		UF: PR	DDD/Celular: 043 9643.2228		
E-mail: controladoria@ivaipora.pr.gov.br				DDD/Telefone: 043 3472 1315	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO		
TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Obras de Recape Asfáltico	Após publicação no D.O. E.	5 meses após publicação no D.O.E.
	Identificação do Objeto	
Obras de Recape Asfáltico com CBUQ		
JUSTIFICATIVA DO PROJETO		
<p>Ivaiporã é um município localizado na Região do Vale do Ivaí no Estado do Paraná a 398 km da Capital Curitiba, com uma população de 31.344 habitantes, conforme dados do IBGE de 2010, sendo que deste total 4.947, com o IDH de 0,764 residem na zona rural. Tem aproximadamente 431,05 Km² de território onde sua superfície é praticamente zona rural. O presente projeto propõe o recape asfáltico com CBUQ de 4.180 metros lineares na pavimentação asfáltica da Estrada do Jacutinga, onde liga o município a sede do Município de Ivaiporã ao distrito do Jacutinga, na qual encontram-se a grande parte dos produtores da agricultura familiar, que atenderão como apoio e incentivo ao aumento da produção leiteira da bovinocultura. Tendo em vista aos projetos desenvolvidos em nosso município, na Agropecuária, em especial na produção de leite, vimos através do presente apresentar algumas das nossas necessidades para a atividade, principalmente no que se refere a atender uma comunidade de mais de 1.200 famílias de pequenos produtores da agricultura familiar, com baixo poder aquisitivo onde a economia base e a pecuária leiteira que necessita desta estrada para isso esse convênio facilitar o transporte de passageiros, alunos e principalmente a produção agrícola.</p>		



3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
01	01	RECAPE ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR	M2	22.280,00	após a emissão da ordem de serviço	210 dias
	02	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (APÓS REMOÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE)	M2	2.800,00	30 dias após emissão da ordem de serviço	210 dias
	03	PLACA DE OBRA	M2	4,5	após emissão da ordem de serviço	10 dias
	04	5,0% MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	GB	1,0	após emissão da ordem de serviço	210 dias
	05	MELHORIA AMBIENTAL	GB	1,0	180 dias	210 dias

4 - PLANO DE APLICAÇÃO

Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
	RECAPE ALSFALTICO COM CBUQ	850.273,85	786.783,41	63.490,44
TOTAL GERAL		850.273,85	786.783,41	63.490,44

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE 786.783,41						
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês
0,00	0,00	164.245,97	164.245,97	164.245,97	164.245,97	129.799,53
PROPONENTE (Contrapartida) - PREFEITURA 63.490,44						
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês
0,00	0,00	13.254,03	13.254,03	13.254,03	13.254,03	10.474,32

6 – Declaração do Prefeito Municipal



Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, declaro para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) O Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no Convênio ora proposto, no valor de R\$ 63.490,44 (Sessenta e três mil, quatrocentos e noventa mil e quarenta e quatro reais), considerando que o valor total do convênio é de R\$ 850.273,85 (Oitocentos e cinquenta mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos).
- b) Que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho;
- c) Que a execução da obra será terceirizada;
- d) Que o município irá providenciar, no momento oportuno, os Relatórios de Impacto e Licenças Ambientais exigidos por lei.

Pede Deferimento

Local: Ivaiporã, 03 de julho de 2015



Luiz Carlos Gil

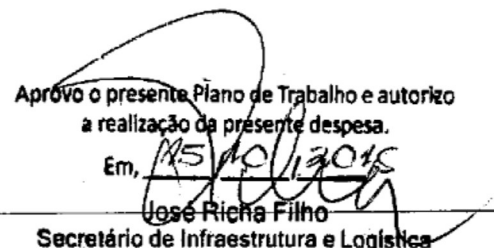
Prefeito Municipal de Ivaiporã

7 – Aprovação pela Concedente (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data: 15 / 10 / 2015



Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da presente despesa.

Em, 15/10/2015

José Richa Filho

Secretário de Infraestrutura e Logística

8 – Observações

De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos: a) - ART's (com o comprovante de pagamento) dos projetos e orçamento componentes do projeto básico, b) - projeto básico da obra, c) - orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seu custos unitários e d) - cronograma físico-financeiro da obra.